



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 378/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Solicita a limpeza de terreno e colocação de placa de proibição de descarte de lixo na Rua Vereador Benedito Aparecido da Silva.

Autor Vereador Helber Henrique de Araújo,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, seja realizada a limpeza do local situado na **Rua Vereador Benedito Aparecido da Silva**, no Bairro do Areal, neste Município, bem como a instalação de uma **placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo – Sujeito à Multa”**, com o objetivo de coibir o descarte irregular de resíduos no local.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da região relataram o acúmulo de lixo e entulho na referida via, o que tem causado transtornos, mau cheiro e riscos à saúde pública, além de contribuir para a proliferação de insetos e animais peçonhentos. A colocação de placa informativa é uma medida preventiva e educativa, visando a preservação da limpeza urbana e do bem-estar da população local. Seguem fotos do local.

Diante do exposto, solicito a atenção e as providências urgentes do Poder Executivo para atender a esta demanda da comunidade.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2025

Helber Henrique de Araújo
Vereador